

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.
RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)

CONTRATO: 029/2022

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 28/07/2022

EMPENHO: 145/2022

COTA: 26.000,00 (líquido: R\$ 19.719,36)

PROJETO: Acontecendo por Ai...por Ali...por Aqui e acolá: A trajetória do Grupo de teatro que integra Balneário Camboriú e Itajaí a 32 anos

ÁREA: Teatro **MODALIDADE:** Formação

PROPONENTE: Luciano Pedro Estevão

RESPONSÁVEL: Luciano Pedro Estevão

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: setembro a dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: (x) INICIAL () REFORMULADO

PROTOCOLO: 9.228/2023, em 31/01/2023

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;
Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;
Empenho;
Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;
Cópia do contrato;
Cópias de e-mails;
Cópia do plano de trabalho;
Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;
Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;
Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: O proponente não enviou Balancete, porém o Relatório Financeiro foi preenchido de forma completa, revestido de legalidade, em substituição ao Balancete, e é assinado por profissional Contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

Parecer: Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 9.228/2023, enviado em 31/01/2023, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, com notas fiscais de serviços contratados.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

Parecer: Não consta nas NF certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, irregularidade que não macula a prestação de contas.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

Parecer: Constan os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

Parecer: Constan documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. As despesas/tarifas bancárias constam ressarcidas em conta específica do projeto.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

Parecer: Não se aplica

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Parecer: Não se aplica.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

Parecer: Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

Parecer: Não consta aquisição de bens permanentes.

SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:

Após devida análise, não foram identificadas inconsistências formais, que maculassem a prestação de contas. Assim, resta APROVADA a presente prestação de contas financeira.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2023.

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA ANÁLISE
RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (execução 2022)**

CONTRATO: 029/2022

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022

DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 28/07/2022

EMPENHO: 145/2022

COTA: 26.000,00 (líquido: R\$ 19.719,36)

PROJETO: Acontecendo por Aí...por Ali...por Aqui e acolá: A trajetória do Grupo de teatro que integra Balneário Camboriú e Itajaí a 32 anos

ÁREA: Teatro **MODALIDADE:** Formação

PROPONENTE: Luciano Pedro Estevão

RESPONSÁVEL: Luciano Pedro Estevão

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: julho a dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

PLANO DE TRABALHO: (x) INICIAL () REFORMULADO

PROTOCOLO: 9.228/2023, em 31/01/2023

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

PARECER: Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 9.225, em 31/01/2023, pelo Sistema 1 Doc, formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

PARECER:

1 OBJETO/PRODUTO FINAL: Mil exemplares do livro Acontecendo por Aí...por Ali...por Aqui e acolá, sobre a trajetória do Grupo de teatro que integra Balneário Camboriú e Itajaí a 32 anos.

Em análise usual dos documentos que integram a Prestação de Contas relacionados a comprovação Técnica referente ao objeto/ produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos, links de clipagem/materias de divulgação referente ao projeto. Conforme divulgação e site da FCBC e materiais gráficos as ações relacionadas ao produto final do projeto cultural foram realizadas conforme Plano de Trabalho reformulado quanto ao período de execução.

PRODUTO FINAL: cumprido e comprovado

2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Cinco rodas de conversa sobre o movimento teatral em Balneário Camboriú e duas oficinas sobre a importância da memória da arte para o desenvolvimento da cultura na região.

CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – Cumprida e comprovada.

3 Situação do Plano de Trabalho

PARECER: O Plano de Trabalho cumprido é o original.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

PARECER: Não se aplica.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

PARECER: Não se aplica

6 Registros fotográficos:

PARECER: Constatam imagens referentes ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações.

7 Listas de presenças:

PARECER: Consta listas de presenças das ações de contrapartida.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

PARECER: relatório de clipagem, contendo fotos e links referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

PARECER: Não se aplica.

Parecer da FCBC: PRODUTO entregue/comprovado

CONTRAPARTIDA: comprovada

Analista da FCBC: Haydée Assanti

Balneário Camboriú, 02 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85D8-2D64-CF80-81F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 02/02/2023 15:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/85D8-2D64-CF80-81F1>